

100/22 PREQUIP - Com. Eq. Eireli, CNPJ 04.879.948/0001-10; Vlr:R\$3.374.850,00. Assina: Jeferson P. S.ATA SRP 101/22 T. D. C. S. - Bal., CNPJ 21.534.978/0001-03; Vlr:R\$105.800,00. Assina: Tayrine D. C. S.. Data:29/12/2022; Vigência 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PC 022/2022 TP 002/2022 Prest. Serv. Construção de UTCs e Aterros Sanitários-7º aditivo CTR 32/22-Prorroga vigência: 23/12/22 a 22/06/23. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93. 06/12/2022.

PC 022/2022 TP 002/2022. Prest. Serv. Construção de UTCs e Aterros Sanitários-8º aditivo CTR 32/22- Alteração de projeto-Vr: R\$32.453,76-Al. "a", inc. I, art. 65. L. 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos e exames de alta, média e baixa complexidade para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza os termos de credenciamentos a favor das empresas Gerson Venceslau Barrosos ME, CNPJ sob o nº 46.714.290/0001-36-Termo Cred 068/2022- Assina: Gerson V. B.. Vr. t est: R\$337.002,00 - Viga: 30/12/22 a 29/12/23. Centro Oftalm. N M Ltda, CNPJ sob o nº 40.354.184/0001-02 - Termo Cred 069/2022- Assina: Oswaldo J. M.. Vr t est.: R\$12.802.550,74-Vig: 30/12/22 a 29/12/23.

AVISOS DE CREDENCIAMENTOS
CREDENCIAMENTO Nº 2/2022

Pc 056/2022 Inexig. 003/2022 Credenc. 002/2022

Credenc. pessoas jurídicas p/ integrar o cadastro de prestadoras de serviços para execução de ações de educação ambiental. prorrogado período de credenciamento para 02/01/2023 a 31/12/2024. www.codanorte.mg.gov.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

INGRID RODRIGUES MARTINS
Presidente da CPL

CREDENCIAMENTO Nº 3/2022

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022

Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos e exames de alta, média e baixa complexidade para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. prorrogado período de credenciamento para 02/01/2023 a 31/12/2024. www.codanorte.mg.gov.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

LUIZ CARLOS MAIA E SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

PC 085/2022 PE 043/2022

Cont. Emp. Prest. Serv. Téc. Capac., treinam., assess. e consult. Tributária, fiscalização fazendária, minuta de nova legislação municipal além da consultoria tributária p/ municipalização do Imposto Territorial Rural. 1ª Retificação edital. Abertura das Propostas: 18/01/23, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

LUIZ CARLOS MAIA E SILVA
Pregoeiro

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

TERMO DE COMPROMISSO

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PROTOCOLO 18.136.366-5

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E-PROTOCOLO 18.136.366-5. PARTÍCIPE: INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT E COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A. ASSINATURA: 22/12/2021. OBJETO: compensação ambiental relativa às ocorrências de emissões atmosféricas da Usina Termelétrica Figueira acima dos limites legais estabelecidos nas Resoluções SEMA 054/2006 e 016/2014 e outras eventualmente aplicáveis, ocorridas no período anterior à interrupção de sua operação 29 de junho de 2018. COMPENSAÇÃO: modernização da estação de monitoramento da qualidade do ar localizada na Praça Ouvidor Pardinho, em Curitiba/PR, e fornecimento de materiais consumíveis para sua operação pelo período de quatro anos, conforme especificação técnica anexa ao termo. VIGÊNCIA: 26 meses a partir da data de assinatura do termo de compromisso. ASSINANTES: Pela Copel Geração e Transmissão S/A: Adriano Fedalto - Diretor Administrativo e de Participações e Moacir Carlos Bertol - Diretor Geral. Pelo Instituto Água e Terra: Everton Luiz da Costa Souza.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES
CNPJ: 05.232.628/0001-36

De conformidade com o disposto no Estatuto Social da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, especialmente quanto à alínea "a" do inciso I do artigo 40, combinado com a alínea "c" do artigo 32, ficam convidados e convocados todos os Conselheiros Fiscais Titulares e, na impossibilidade, os Suplentes, para reunião ordinária a ser realizada no dia 7 de fevereiro de 2023 (terça-feira), às 18 horas, na sede da FENACLUBES, à Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP.

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão, pelo Presidente do FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício de 2022, encaminhado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente.

Campinas - SP, 2 de janeiro de 2023
ARIALDO BOSCOLO
Presidente da FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS

EDITAL

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS 2023

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 548 e 580, III, da CLT, todas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas", representadas pelos Sindicatos Filiados à FENACON - Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADOS que poderão procederem até o dia 31 de Janeiro de 2023, ao recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do exercício de 2023 ao respectivo Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes da tabela abaixo:

I - EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADOS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA)

- Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil.	- Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos
--	--

II - EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS

- Empresas e Escritórios de Assessoria e Assistência	- Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação
- Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações	- Empresas e Escritórios de Serviços
- Empresas e Escritórios de Consultoria	- Associações, Clubes, Entidades Cooperativas.
- Sociedade de Advogados	- Agências de Informações e Pesquisas
- Empresas e Escritórios de Administração	- Holdings Societárias e Fundos Mútuos

OBS: Quando houver sindicato específico da atividade na cidade ou região, legalmente constituído, a este deverá ser feito o recolhimento, observada a área de ação.

RELAÇÃO DOS SINDICATOS FILIADOS A FENACON:

SESCAP/ACRE (código sindical: 002.365.97974-7) -Av. Ceará, nº 1158, Centro - Sala: 204 - Capoeira, Rio Branco - AC, 69905-000; SESCAP/ALAGOAS (código sindical: 002.365.89638-8) - Rua Rivadavia Carnaúba, nº 880, Empresarial Belo Horizonte, sala 107, Pinheiro, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.057-260; SESCAP/AMAPÁ (código sindical: 002.365.00000-7) - Avenida Feliciano Coelho, nº 1989, Santa Rita, Macapá/AP, CEP: 68.901-285; SESCOP/AMAZONAS (código sindical: 002.365.91072-0) - Cond. Amazonas Flat - Av. Djalma Batista, n. 3000 - Sala 23 - Parque Dez de Novembro, Manaus/AM CEP: 69.055-038; SESCOP/BAHIA (código sindical: 002.365.90858-0) - Av. Antônio Carlos Magalhães, 2573 - Sl. 1205/1208 Ed. Royal Trade - Candeal de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.280-902; SESCOP/BLUMENAU (código sindical: 002.365.89502-0) - Rua 15 de Novembro, 759 - Sl. 403 a 405, Centro, Edifício Hering, Blumenau/SC, CEP: 89.010-902; SESCOP/SERRA GAÚCHA (código sindical: 002.365.87490-2) - Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jardim América, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.050-520; SESCOP/CEARÁ (código sindical: 002.365.88157-7) - Rua Eduardo Sabóia, 399 - Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-145; SESCOP/DISTRITO FEDERAL (código sindical: 002.365.04303-2) - SCS, Quadra 02, Bl B, Edifício Palácio do Comércio, 3º Andar, Salas 310/311, Brasília/DF, CEP: 70.318-900; SESCOP/ESPÍRITO SANTO (código sindical: 002.365.04904-9) - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Ed. Esplanada Beira Mar - Térreo, Centro, CEP: 29.010-330 SESCOP/GOIÁS (código sindical: 000.365.05474-7) - Rua 107, nº 23, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.085-060; SESCOP/GRANDE FLORIANÓPOLIS (código sindical: 002.365.88511-4) - Avenida Rio Branco, 533, 7º Andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-201; SESCOP/LONDRINA (código sindical: 002.365.90169-1) - Rua Piauí, nº 72, 2º andar, Condomínio Itamaraty, Londrina/PR, CEP: 86.010-420; SESCOP/MARANHÃO (código sindical: 002.365.90023-7) - Av. dos Holandeses N.18 Sala 07 Centro Comercial Fecomércio; Bairro: Calhau , São Luiz - MA CEP:65.071-380; SESCOP/MATO GROSSO DO SUL (código sindical: 002.365.87924-6) - R. Eduardo Santos Pereira, 1550 - Sala 12 - Cruzeiro, Campo Grande/MS, CEP: 79020-170; SESCOP/MATO GROSSO (código sindical: 002.365.86025-1) - Travessas do Rosário (Roza), 47, Lixeira, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-585; SESCOP/MINAS GERAIS (código sindical: 002.365.04937-5) - Avenida Afonso Pena, 748 - 24º andar - Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-003; SESCOP/PARÁ (código sindical: 002.365.90145-4) Rua Santo Antônio, 316 | Ed. Américo Nicolau da Costa - 3º Andar - Sala 304-306 | Campina - Belém - PA - CEP 66010-000; SESCOP/PARAÍBA (código sindical: 002.365.90755-0) - Av. João Machado, nº 849 , sala 401- Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-520; SESCOP/PARANÁ (código sindical: 002.365.88248-4) - Rua Marechal Deodoro, nº 500, Edifício Império, 11º andar, Curitiba/PR, CEP: 80010-911; SESCOP/PERNAMBUCO (código sindical: 002.365.88145-3) - Rua José Aderval Chaves, 78, Sala 407/8, 4º andar, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-030; SESCOP/PIAUI (código sindical: 002.365.90801-7) - Avenida José dos Santos e Silva, nº 2090, sala 102, centro/sul, Teresina/PI, CEP: 64.001-300; SESCOP CAMPOS GERAIS (código sindical: 002.365.91178-6) - Rua Comendador Miró, nº 860, 2º andar, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.010-160; SESCOP/RIO DE JANEIRO (código sindical: 002.365.86767-1) - Avenida Passos, 120, 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051-040; SESCOP/RIO GRANDE DO NORTE (código sindical: 002.365.91069-0) - Rua Romualdo Galvão, nº 470, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.022-100; SESCOP RIO GRANDE DO SUL (código sindical: 002.365.87491-0) - Rua Augusto Severo, 168, São João, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-480; SESCOP/RONDÔNIA (código sindical: 002.365.91126-3) - Rua Abunã 2774, bairro Liberdade - Porto velho - RO CEP: 76.803-888; SESCOP/RORAIMA (código sindical: 002.365.04959-6) - Rua Jair Alves dos Reis, nº 118, Jardim Floresta, Boa Vista/RR, CEP: 69.312-148; SESCOP/SANTA CATARINA (código sindical: 002.365.02808-4) - Av. Dr. Albano Schulz, 815, Edifício Aeon Business Le Village, 1º andar, Centro, Joinville/SC, CEP: 89.201-220; SESCOP/SÃO PAULO (código sindical: 002.365.86257-2) - Av. Tiradentes, 960 - Luz, São Paulo/SP, CEP: 01.102-000; SESCOP/SERGIPE (código sindical: 002.365.04999-5) - Rua Jacintho Uchôa de Mendonça, nº 126, Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.026-160; SESCOP/SUDOESTE GOIANO (código sindical: 002.365.00000-7) - Rua Fortunato de Castro, Q. 83, Lotes 01/12 - Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP 75.908-720; SESCOP/SUL FLUMINENSE (código sindical: 002.365.05022-5) - Rua Orozimbo Ribeiro, 14, Salas 201 a 203, 2º Andar, centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.330-420, SESCOP/TOCANTINS (código sindical: 002.365.91124-7) - Q.403 SUL ACSV-SO 41 Lote 18 sala 06 Pista antigo aeroporto, Palmas - TO, 77015-594 - Palmas, TO - CEP 77.020-580; SESCOP/TUPÁ (código sindical: 002.365.90844-0) - Rua Chavantes, 802 - Centro - Tupã/SP - CEP:17.600-430; SESCOP/BAIXADA SANTISTA (código sindical: 002.365.97194-0) - Av. Conselheiro Nébias, 592 - Boqueirão, Santos/SP, CEP: 11.045-002; SESCOP/CAMPINAS (código sindical: 002.365.97193-2) - Rua Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1815, Pq. Rural Faz. Sta. Cândida, Campinas/SP, CEP: 13.087-571. SESCOP SUL/SC (código sindical: 000.26161-0) - Rua Antônio Cardoso De Aguiar, 327 Bairro Prospera, CEP: 88.813-013, Criciúma/SC.

Tabela para cálculo da Contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2023.

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

VALOR BASE: R\$ 497,64

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA%	PARCELA A ADICIONAR
01	de 0,01 a 37.323,00	Contr. Mínima	298,58
02	de 37.323,01 a 74.646,00	0,80%	-
03	de 74.646,01 a 746.460,00	0,20%	447,88
04	de 746.460,01 a 74.646.000,00	0,10%	1.194,34
05	de 74.646.000,01 a 398.112.000,00	0,02%	60.911,14

